

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

1512

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **FORJA RIO LTDA.**, vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Janeiro de 2014.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o referido mês.
4. O resultado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 89.590,65.

RECUP. EMP06 201401233541 06/03/14 16:27:04123398 257304761

J

diretos e diversos indiretos.

5. A Recuperanda gera em torno de 92 empregos

1513

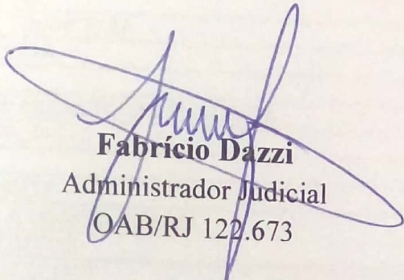
756.737,62.

6. O faturamento do mês foi da ordem de R\$

7. Analisando os dados fornecidos e efetuadas diligências na sede da Recuperanda, constatou-se seu normal funcionamento, não obstante continuar apresentando prejuízo no mês.

Nos termos de Direito;
P. Juntada e deferimento:

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2014.


Fabrício Dazzi
Administrador Judicial
OAB/RJ 122.673


José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP 1SP 124747-0/07 - S - RJ